

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PIAUÍ  
MUNICÍPIO: MIGUEL LEAO

**2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior  
2025**

BIANCA ARAUJO CAVALCANTE  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	MIGUEL LEÃO
Região de Saúde	Entre Rios
Área	74,52 Km <sup>2</sup>
População	1.355 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/09/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUEL LEAO
Número CNES	6953573
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06554935000104
Endereço	PRACA ALTAMIRO DE AREA LEAO S/N PREDIO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/09/2025

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NEUZA CUNHA DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	BIANCA ARAUJO CAVALCANTE
E-mail secretário(a)	smsmiguelleao@hotmail.com
Telefone secretário(a)	86999371337

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/09/2025

Período de referência: 01/05/2025 - 31/07/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1991
CNPJ	13.884.290/0001-25
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	BIANCA ARAUJO CAVALCANTE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/09/2025

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/08/2025

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Entre Rios

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AGRICOLÂNDIA	112.419	5016	44,62
ALTO LONGÁ	1621.354	13729	8,47
ALTOS	957.617	50094	52,31
AMARANTE	1304.775	17594	13,48
ANGICAL DO PIAUÍ	201.208	6991	34,75
BARRO DURO	131.116	6731	51,34
BENEDITINOS	792.562	10093	12,73
COIVARAS	506.719	4249	8,39
CURRALINHOS	362.793	4555	12,56
DEMerval LOBÃO	221.023	17139	77,54
HUGO NAPOLEÃO	273.721	3550	12,97
JARDIM DO MULATO	460.518	4235	9,20
JOSÉ DE FREITAS	1538.205	44689	29,05
LAGOA ALEGRE	394.658	8464	21,45
LAGOA DO PIAUÍ	427.195	5017	11,74
LAGOINHA DO PIAUÍ	67.507	3044	45,09
MIGUEL ALVES	1393.708	33074	23,73
MIGUEL LEÃO	74.517	1355	18,18
MONSENHOR GIL	582.058	10513	18,06
NAZÁRIA		10821	
OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	220.127	2730	12,40
PALMEIRAS	1360.307	13458	9,89
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	849.601	4222	4,97
PAU D'ARCO DO PIAUÍ	426.628	3979	9,33
REGENERAÇÃO	1257.157	17400	13,84
SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	33.152	2169	65,43
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	147.592	4985	33,78
SÃO PEDRO DO PIAUÍ	525.723	14055	26,73
TERESINA	1755.698	905692	515,86
UNIÃO	1173.447	47896	40,82
ÁGUA BRANCA	97.039	18095	186,47

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

## 1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI
Endereço	RUA PRESIDENTE KENNEDY
E-mail	
Telefone	

<b>Nome do Presidente</b>	RITA MARIA PEREIRA GOMES SANTOS	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	7
	<b>Governo</b>	3
	<b>Trabalhadores</b>	2
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL LEÃO PIAUÍ

- LEI 110 DE 25 DE JANEIRO DE 1997
- CNPJ: 13884290/0001-25

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- LEI 109, DE 25 DE JANEIRO DE 1997
- PRESIDENTE: RITA MARIA PEREIRA GONÇALVES
- TELEFONE: 86 995632361
- EMAIL: ritampgs@gmail.com

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Miguel Leão apresenta avanços significativos na consolidação das ações de saúde, buscando ampliar o acesso e a qualidade da atenção prestada à população. Este 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) evidencia os resultados alcançados, os desafios enfrentados e as estratégias adotadas na gestão do SUS local. O documento tem como objetivo garantir transparência, subsidiar o controle social e fortalecer o planejamento em saúde. Assim, reafirma-se o compromisso com a eficiência, a equidade e a continuidade do cuidado.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	34	34	68
5 a 9 anos	45	46	91
10 a 14 anos	58	53	111
15 a 19 anos	70	60	130
20 a 29 anos	113	110	223
30 a 39 anos	92	91	183
40 a 49 anos	95	103	198
50 a 59 anos	71	70	141
60 a 69 anos	53	52	105
70 a 79 anos	23	42	65
80 anos e mais	23	14	37
<b>Total</b>	<b>677</b>	<b>675</b>	<b>1.352</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 30/09/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
MIGUEL LEAO	12	16	19

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 30/09/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	3	4	3	3
II. Neoplasias (tumores)	1	7	6	12	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	1	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	5	7	7	5

X. Doenças do aparelho respiratório	4	5	2	4	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	6	15	16	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	4	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	8	11	7	4
XV. Gravidez parto e puerpério	22	20	26	25	14
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	4	3	7	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	3	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	10	12	12	20	11
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	2	-	-
CID 10 <sup>a</sup> Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>74</b>	<b>96</b>	<b>111</b>	<b>68</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/09/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infeciosas e parasitárias	3	-	-
II. Neoplasias (tumores)	-	1	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	2	8	2
X. Doenças do aparelho respiratório	1	3	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	1	3

XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>9</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 30/09/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município apresenta **maiores taxas de internações por lesões e causas externas**, seguidas por **doenças do aparelho digestivo e neoplasias**. Em relação à **mortalidade**, observam-se predominância de **causas externas**, seguidas por **neoplasias**, evidenciando a necessidade de intensificar ações de **prevenção e promoção da saúde** voltadas a esses agravos.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
<b>Visita Domiciliar</b>	9.814
<b>Atendimento Individual</b>	3.536
<b>Procedimento</b>	8.338
<b>Atendimento Odontológico</b>	714

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/10/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	420	-	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	126	28.350,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>546</b>	<b>28.350,00</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/10/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	420	-
<b>Total</b>	<b>420</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 07/10/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados conferem com o SISAB

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2025

<b>Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos</b>					
<b>Tipo de Estabelecimento</b>	<b>Dupla</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Total</b>	
TELESSAUDE	0	0	1	1	
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1	
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/09/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2025

<b>Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica</b>					
<b>Natureza Jurídica</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Dupla</b>	<b>Total</b>	
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>					
MUNICIPIO	8	0	0	8	
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/09/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados conferem com o CNES

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	0	4	4	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	5	10	18	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/12/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	11	11	11	10	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	30	32	33	39	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados conferem com o CNES

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ N° 1 - Fortalecimento da gestão do SUS, enquanto Política Pública.

##### OBJETIVO N° 1 .1 - Assegurar o adequado custeio dos serviços de saúde de acordo com o planejamento estabelecido, garantindo a sustentabilidade financeira do sistema e a oferta de serviços de qualidade à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de equipamentos permanentes e insumos para garantir o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.	Percentual de solicitações atendidas de acordo com planejamento;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação N° 1 - Adquirir equipamentos permanentes e insumos necessários para o adequado funcionamento dos estabelecimentos de saúde;

2. Garantir o custeio e investimento adequados em estabelecimentos públicos de saúde e equipes da Saúde da Família, conforme financiamento tripartite, portarias ministeriais e Lei 141/2012	Recursos próprios investidos igual ou maior que 15% de acordo com a lei 141/2012	Percentual	2022	15,00	15,00	15,00	Percentual	15,68	104,53
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Garantir o investimento de no mínimo 15% de recursos próprios em saúde;

3. Contratar assessoria para a saúde se necessário;	Número de assessorias contratadas;	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
---	------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação N° 1 - Contratar assessoria para a saúde

4. Aquisição de equipamentos para a saúde via emendas parlamentares, convenios, recursos estaduais ou próprios;	Propostas indicadas e aprovadas para aquisição de equipamentos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--

Ação N° 1 - Cadastrar propostas para melhoria da infraestrutura e aquisição de equipamentos para a saúde;

5. Realizar bonificação dos profissionais da saúde de acordo com alcance dos indicadores do componente de desempenho, estabelecido e regulado em lei municipal de acordo com a Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024.	Bonificações realizadas aos profissionais da saúde por quadrimestre.	Número		1	4	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação N° 1 - Pagamento de incentivo financeiro de acordo com lei municipal e alcance de indicadores da saúde

##### OBJETIVO N° 1 .2 - Aprimorar a gestão das ações de saúde por meio da utilização eficiente dos instrumentos de gestão, permitindo um planejamento estratégico, uma programação mais eficaz e uma avaliação contínua das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o Plano Municipal de Saúde;	Plano Municipal de saúde atualizado, aprovado e informado no Digosus;	Percentual	2021	1,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o PMS e apresentar ao CMS e acamara municipal;									
2. Elaborar e aprovar a PAS (Programação Anual de Saúde), garantindo seu alinhamento com as diretrizes e necessidades do sistema de saúde municipal.	Programação Anual de saúde atualizada, aprovada e informada no Digosus;	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Anualizar e apresentar a PAS 2025 e 2026 ao CMS;									
3. Construir e aprovar os RDQAs;	Relatórios Quadrimestrais de Gestão atualizada, aprovados e informados no Digosus;	Número	2022	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir e apresentar os RDQAs ao CMS em audiência publica;									
4. Apresentar e aprovar o Relatório Anual de Gestão;	Relatório Anual de Gestão apresentado e aprovado;	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar O RAG ao CMS em audiência publica e informar no Digosus									

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar a infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde e modernizar a frota de transporte de saúde, de acordo com as necessidades locais, a fim de melhorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados à população.**

OBJETIVO Nº 2 .1 - Propiciar um ambiente acolhedor e segurança no atendimento básico adequado									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar melhorias na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS), abrangendo reformas físicas e aquisição de equipamentos e mobiliário, conforme diretrizes aprovadas na Plenária de Saúde de Março/2023 , utilizando recursos de emendas parlamentares e outras fontes disponíveis.	Percentual de ajustes realizados na infraestrutura das UBS, incluindo reformas e aquisição de equipamentos e mobiliários.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cadastrar propostas para melhoria da infraestrutura e aquisição de equipamentos para a saúde;									
Ação Nº 2 - Destinar recursos proprios se necessario para manutenção dos estabelecimentos de saúde									

2. Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I através do novo PAC;	Construir uma Unidade Básica de Saúde para a Estratégia Saúde da Família (ESF), por meio de convênios ou emendas parlamentares ou do Novo PAC de acordo com as deliberações da Plenária da Saúde.	Número	2022	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	--------	------	---	---	---	--------	--	--

Ação N° 1 - Construir um ponto de apoio na zona rural através de emendas, convênios ou recursos próprios;

3. Fazer aquisição de veículos (ambulância) de acordo com necessidade do município, com manutenção e renovação da frota. (Plenária de Saúde)	Número de veículos adquiridos e em perfeito estado de manutenção, incluindo ambulância tipo A	Número	2022	4	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	--------	------	---	---	---	--------	--	--

Ação N° 1 - Adquirir veículo para a saúde através de emendas, convênios ou recursos próprios;

4. Manter e atualizar equipamentos de informáticas nas UBS conforme necessidade.	Número de postos de saúde e ambientes de gestão em saúde informatizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Realizar manutenção periódica de equipamentos de informática existentes;

5. Adequar ou ampliar as salas de Telessaúde na Unidade Básica de Saúde e pontos de apoio (teleconsultas e teleexames)	Nº de salas de telessaúde disponíveis e estruturadas.	Número		1	3	1	Número	1,00	100,00
--	---	--------	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação N° 1 - Implantar salas de telessaúde na zona urbana para atendimento de especialistas e realização de eletrocardiograma;

Ação N° 2 - Qualificar a sala de Telessaúde e ofertar treinamento para profissionais;
---

Ação N° 3 - Qualificação de profissionais da saúde com ênfase no SUS Digital;
---

6. Captar recursos de emendas parlamentares e aplicar dentro dos prazos e normas estabelecidas, com transparência e foco na melhoria dos serviços.	Percentual de Emendas Parlamentares com plano de trabalho e execução;	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Aplicação de recursos de emendas parlamentares para custeio de pessoal em serviços de PAP

Ação N° 2 - Custear com recursos próprios ou de emendas parlamentares medicamentos e insumos;
---

Ação N° 3 - Custear remuneração de profissionais da Atenção Primária à Saúde com recursos próprios e emendas, conforme a LC nº 141/2012.
--

Ação N° 4 - Realizar plano de trabalho no investimento das emendas captadas;
--

7. Adquirir veículos de passeio para a equipe de saúde da família e secretaria municipal de saúde.	Nº de veículos de passeio adquiridos	Número	2022	1	3	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	--------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	--	--

Ação N° 1 - Aquisição de veículos para a Atenção Básica.

**DIRETRIZ N° 3 - Assegurar que os serviços de saúde oferecidos sejam de alta qualidade, por meio do investimento, aprimoramento da política de Atenção Primária à Saúde e do acesso a esses serviços.**

**OBJETIVO N° 3 .1 - Melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, garantindo que sejam acessíveis eficientes e eficazes, por meio do fortalecimento da política de Atenção Primária à Saúde e do acesso facilitado a esses serviços.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da cobertura estimada da e-SF e Saúde Bucal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Aderir a novas equipes de acordo com saldo de vagas para credenciamento e portarias do Ministerio da Saúde									
Ação N° 2 - Manter equipe de saúde completa e informar CNES mensalmente de acordo com calendario do Ministerio da Saúde:;									
2. Alcançar a Classificação BOM no componente vínculo e acompanhamento da Atenção Primaria a Saúde (PORTARIA SAPS/MS Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024)	Cadastrados domiciliares e individuais dos usuarios atualizados sistema e-SUS AB Território.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Supervisionar cadastros mensalmente;									
Ação N° 2 - Manter atualizado mensalmente todos os usuarios cadastrados na equipes;									
Ação N° 3 - Retirar do sistema usuarios com mudança de endereço;									
3. Alcançar a classificação BOM, no componente de desempenho estabelecido na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de Abril de 2024, visando o aprimoramento contínuo e maior qualidade dos serviços da atenção básica à saúde.	Classificação alcançada como BOM - 80%	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar busca ativa de gestantes e registro antes da 12ª semana de gestação;									
Ação N° 2 - Atender hipertensos e diabeticos com foco na verificação e avaliação da PA e solicitação da HG.									
Ação N° 3 - Manter pré-natal de qualidade: cadastro de gestantes até a 12ª semana, mais de 7 consultas de pré-natal, pré-natal odontológico realizado;									
Ação N° 4 - ofertar citologias a todas as mulheres de 25 a 64 anos;									
Ação N° 5 - Manter atualizado cartão de vacinação das crianças									
4. Atingir o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família;	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	62,38	73,39
Ação N° 1 - Acompanhar o bolsa familia;									

5. Manter adesão ao PSE e cumprimento das metas pactuadas;	Adesão ao Programa Saúde na Escola realizada e atividades realizadas informadas;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar, executar e informar atividades do programa saúde na escola;									
Ação Nº 2 - Realizar adesão ao PSE no e-gestor;									
6. Garantir a estruturação das UBS para atendimento de sintomáticos respiratórios.	Percentual de Unidades básicas de saúde adequadas para atendimento a sintomaticos respiratorios;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter protocolo de atendimento a sintomáticos respiratórios atualizado;									
7. Manter todas as unidades básicas de saúde informatizadas com uso do PEC;	Percentual de UBS informatizadas com informação no SISAB;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir material de informativa para todas as unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção periodica de equipamentos de informatica existentes;									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde se necessidade.									
8. Ampliar a oferta de exames, incluindo patologia clínica, ultrassonografias e eletrocardiogramas, para atender à demanda populacional por serviços diagnósticos e preventivos.	Total de convênios formalizados e mantidos para serviços de diagnósticos laboratoriais e de imagem.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão a convênios publicos ou privados para aumentar a oferta de procedimentos na APS de acordo com necessidade;									
9. Adquirir e disponibilizar na Unidade Básica de Saúde testes rápidos de diagnostico de Sifilis, Hep. B e C, HIV e Covid-19.	Porcentagem de Unidades Básicas de Saúde com disponibilidade de testes rápidos e registro nos sistemas de infromações em saúde;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos de sifilis, HIV, Hepatites e Covid-19;									
10. Adquirir e manter funcionando um consultório odontológico móvel para atendimento na zona rural do município;	Aquisição de Consultório odontológico móvel;	Número	2022	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir um consultorio odontologico móvel para atendimento na zona rural;									
11. Aumentar a oferta de atendimentos e serviços na zona rural de acordo com planejamento da coordenação de atenção básica (Conferência de Saúde).	Minimo de 2 atendimento realizados mensalmente na zona rural;	Número	2022	1	24	24	Número	15,00	62,50

Ação Nº 1 - Programa no minimo 3 atendimentos mês na zona rural com ações de prevenção de doenças e promoção da saúde;

12. Credenciamento da academia da saúde com atividades para promoção da saúde e prevenção de doenças.	Academia da saúde credenciada e com produção informada.	Número	2022	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	--------	------	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Realizar pedido de credenciamento da academia da saúde;

13. Manter uma equipe de apoio à Saúde da Família, com adesão ao E-Multi, contratando profissionais conforme a necessidade da população e demanda dos serviços, para garantir assistência à saúde completa e eficaz.	nº de Equipe de apoio multiprofissional cadastrada no CNES e com produção informada.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter ativa a e-Multi com produção.

Ação Nº 2 - Realizar monitoramento mensal de produção de atendimentos de nível superior das equipes de saúde da família e e-Multi.

14. Assegurar a aquisição através de recursos próprio ou convenios de proteses, orteses, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, bengalas e outros, para pacientes cadastrados na APS de acordo com necessidade indicada.	Porcentagem de pedidos atendidos de orteses, proteses, cadeiras de rodas, cadeiras de banhos, bengalas e outros.	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar solicitação de acordo com necessidade de próteses, órteses, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, bengalas e outros, para pacientes cadastrados na APS;

Ação Nº 2 - Entregar equipamentos de apoio conforme liberação;

15. Alcançar metas de vacinação de rotina e campanha;	Metas de vacina alcançadas em monitoramentos quadrimestrais;	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Mapear e identificar crianças, adolescentes, adultos e idosos com esquemas vacinais incompletos

Ação Nº 2 - Desburocratizar o acesso as salas de vacinas;

**OBJETIVO Nº 3 .2 - - Assegurar a implementação efetiva da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, com ênfase na melhoria da qualidade de vida dos idosos, por meio da prevenção de agravos à saúde;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a cobertura vacinal adequada na faixa etária de 60 anos ou mais.	Metas de vacinação de campanhas e rotinas atingidas;	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	80,00	84,21

Ação Nº 1 - Manter atualizado o cartão de vacinação dos idosos;

Ação Nº 2 - Alcançar metas de campanha de vacinação contra a influenza em pessoas com 60 anos ou mais;

2. Assegurar a realização de visitas domiciliares a pessoas acamadas e com idade igual ou superior a 60 anos ou mais, visando garantir uma assistência à saúde mais integral e humanizada.	Visitas domiciliares informadas no e-sus	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar visitas mensais da equipe de saúde da família e ACS a acamados cadastrados no município;

Ação Nº 2 - Registrar no PEC de forma correta;

Ação Nº 3 - Manter atualizada lista de acamados com 60 anos ou mais.

3. Implantar programa de atividades físicas na academia da saúde;	Projeto implantado e executado na academia da saúde;	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Criar ou implantar programas ou projetos de atividades físicas na academia da saúde;

4. Realizar Classificação de Risco e Vulnerabilidades de pessoas com 60 anos ou mais.	Percentual de pessoas com 60 anos ou mais avaliadas quanto ao risco e vulnerabilidades em relação ao total da população idosa no período.	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Manter atualizada lista de idosos (60 anos ou mais), acamados ou não acamados, dependentes e independentes;

Ação Nº 2 - Realizar planejamento de ações de melhoria da qualidade de vida do público alvo;

Ação Nº 3 - Realizar planejamento de ações de prevenção de quedas na terceira idade;

5. Desenvolver ações de prevenção de acidentes na terceira idade;	Nº de ações de prevenção realizadas;	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00
---	--------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar capacitação com famílias sobre prevenção de acidentes domésticos na terceira idade;

Ação Nº 2 - Realizar plano domiciliar de prevenção de quedas na terceira idade;

Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar os dados de ocorrência de quedas e acidentes domésticos na terceira idade;

#### OBJETIVO Nº 3 .3 - Assegurar a implementação de ações direcionadas à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar estratégias efetivas de prevenção e controle da desnutrição aguda e crônica em crianças, com o objetivo de reduzir os índices de desnutrição e promover a saúde e o bem-estar infantil.	Taxa de prevalência de desnutrição aguda e crônica em crianças menores de 5 anos, comparando o início e o final do período de implementação das estratégias de prevenção e controle da desnutrição.	Percentual	2022	20,00	20,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre alimentação saudável em escolas (PSE) e na comunidade;

Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento de puericultura na APS;

Ação Nº 3 - Monitorar dados de desnutrição em crianças;

Ação Nº 4 - Alcançar metas de suplementação profilática de ferro em crianças;

2. Implantação da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil;	Percentual de UBS com implantação da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Implantar e executar estratégias da ação Amamenta Alimenta Brasil									
3. Realização da Semana Nacional de Amamentação e Semana do Bebê;	Realização da Semana Nacional de Amamentação e Semana do Bebê.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Programar e realizar a Semana de Incentivo ao aleitamento materno exclusivo;									
Ação N° 2 - Realizar palestras com gestantes e avós;									
Ação N° 3 - Realizar capacitação de cuidados com o bebê e ofertar certificados;									
4. Alcançar as metas de vacinação preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelo Ministério da Saúde para crianças;	Meta de vacinação alcançada;	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação N° 1 - Disponibilizar insumos e vacinas suficientes na UBS sem burocracia;									
Ação N° 2 - Realizar atendimento de vacinação com demanda expontânea;									
Ação N° 3 - Monitorar dados de vacinação em crianças;									
Ação N° 4 - Realizar busca ativa de faltosos;									
5. Realização da consulta e acompanhamento da puericultura;	Percentual de crianças com acompanhamento de puericultura realizado pela equipe de saúde da família;	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar consultas de puericultura e registrar corretamente no PEC									
Ação N° 2 - Realizar suplementação profilática de ferro busca ativa de faltosos;									
Ação N° 3 - implementar busca ativa de faltosos para consulta e acompanhamento;									
Ação N° 4 - Aproveitar novas oportunidades para realizar o acompanhamento de puericultura;									
6. Manter a realização do teste do pezinho na unidade básica de saúde para triagem precoce de doenças em recém-nascidos atendidos pela Atenção Básica.	Percentual de crianças nascidas no município que realizaram o teste do pezinho, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Disponibilizar o teste do pezinho na unidade básica de saúde;									
Ação N° 2 - Realizar em tempo oportuno;									
Ação N° 3 - Fazer busca ativa de faltosos em tempo oportuno;									
Ação N° 4 - Avaliar o resultado em consulta de puericultura;									
Ação N° 5 - Encaminhar e acompanhar casos de alterações, trabalhando com referência e contra referência.									
7. Manter o percentual de 00 casos de HIV em crianças menores de 5 anos;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - Realizar em todas as gestantes o teste rápido de HIV;									
Ação N° 2 - Referenciar para tratamento em tempo oportuno casos positivos de gestantes;									

Ação Nº 3 - Monitorar casos suspeitos de HIV/AIDS;									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de prevenção de ISTs / HIV, principalmente em adolescentes através de ações do PSE - Programa Saúde na Escola;									
Ação Nº 5 - Ofertar preservativo em todas os Postos de Saúde;									
8. Desenvolver ações para diminuição da gravidez na adolescência;	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	20,00	20,00	20,00	Percentual	19,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre prevenção da gravidez na adolescência (PSE);									
Ação Nº 2 - Realizar planejamento familiar adequado;									
9. Diminuir o numero de óbitos materno com ações de promoção, proteção, prevenção e pré-natal qualificado.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o mínimo de 7 consultas de pré-natal e exames de rotina do pré-natal;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes e registro antes da 12ª semana de gestação;									
Ação Nº 3 - Realizar pré-natal odontológico;									
Ação Nº 4 - Encaminhar gestante de alto risco em tempo oportuno para acompanhamento especializado;									
Ação Nº 5 - Realizar palestras de orientações e prevenção de risco na gravidez;									
10. Vacinar 95% das crianças de 1 (um) ano de idade cadastradas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada. (indicador de desempenho Previne Brasil)	Crianças de 1 ano de idade com cartão de vacinação atualizados.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de crianças cadastradas com realização de busca ativa;									
Ação Nº 2 - Desburocratizar atendimento das salas de vacina;									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas e informativas sobre a importância das vacinas;									
<b>OBJETIVO Nº 3 .4 - Garantir a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, ampliando ações de promoção, prevenção, diagnóstico e acompanhamento em todas as fases da vida.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar um pré-natal de qualidade de acordo com recomendações do Ministério da Saúde, integrando toda estrutura da APS a Rede Alyne.	Percentual de gestantes com primeira consultas antes da 12ª semana e no mínimo de sete consultas de pré-natal	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o mínimo de 7 consultas de pré-natal e exames de rotina do pré-natal;									
Ação Nº 2 - Garantir o mínimo de 7 consultas de pré-natal e exames de rotina do pré-natal;									

Ação Nº 3 - Adquirir testes rápidos de sifilis, HIV, Hepatites e Covid-19;

Ação Nº 4 - Encaminhar gestante de alto risco em tempo oportuno para acompanhamento especializado;

Ação Nº 5 - Realizar ações de incentivo ao parto normal;

2. Ofertar em todas as unidades básicas de saúde testes rápidos e sorologias do pré-natal de acordo com protocolos do Ministério da Saúde;	Porcentagem de exames de pré-natal ofertados as gestantes e registrados no e-SUS PEC;	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos de sifilis, HIV, Hepatites e Covid-19;

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas;

3. Incentivar práticas de parto vaginal, humanizado e o aleitamento materno exclusivo através de palestras e orientações oferecidas durante as consultas de pré-natal e puerpério;	Aumentar em 50% a taxa de partos vaginais realizados em condições de humanização e crianças com aleitamento materno exclusivo;	Número	2022	60	60,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
--	--	--------	------	----	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar palestras e ações educativas de incentivo ao parto normal;

Ação Nº 2 - Realizar palestras de orientações e prevenção de risco na gravidez;

4. Ofertar o exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Porcentagem de exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres de 25 a 64 anos em um período de 3 anos;	Percentual	2022	60,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar campanhas de prevenção contra o câncer do colo do útero, com realização de palestras e oferta de exames de citologias;

Ação Nº 2 - Monitorar porcentagem de mulheres de 25 a 64 anos com realização de exame de citologia no período de 3 anos;

5. Garantir exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos;	Porcentagem de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Incentivar a realização da mamografia a partir dos 50 anos de idade;

Ação Nº 2 - Monitorar e realizar busca ativa de mulheres com 50 anos ou mais que não tem registro de realização de mamografia;

6. Manter em zero o numero de morte materna;	Numero de mortes maternas;	Número	2022	0	0	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	----------------------------	--------	------	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Garantir o mínimo de 7 consultas de pré-natal e exames de rotina do pré-natal;

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes e registro antes da 12ª semana de gestação;

Ação Nº 3 - Adquirir e ofertar testes rápidos de sifilis, HIV, Hepatites e Covid-19;

Ação Nº 4 - Encaminhar gestante de alto risco em tempo oportuno para acompanhamento especializado;

7. Realizar campanhas de prevenção do cancer do colo e de mama.	Número de ações de prevenção do câncer do colo do útero e de mama realizadas.	Número	2022	1	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	--------	------	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Realizar a Campanha Outubro Rosa

**OBJETIVO Nº 3 .5 - Promover a saúde integral dos adolescentes, visando o bem-estar físico, mental e social, por meio de ações preventivas e assistenciais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a prevalência de doenças crônicas não transmissíveis entre adolescentes;	Taxa de prevalência de doenças crônicas não transmissíveis em adolescentes por 1000 habitantes.	Percentual	2022	20,00	20,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimento de adolescentes na Atenção Básica;

Ação Nº 2 - Realizar ações e campanhas de incentivo a atividade física, alimentação saudável e combate ao tabagismo e alcoolismo, bem como ao uso de drogas;

2. Aumentar a cobertura vacinal em adolescentes,	Percentual de adolescentes vacinados em relação à população total de adolescentes.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter atualizado cartão de vacinação dos adolescentes (PSE e Rotina);

3. Fortalecer ações de prevenção e promoção da saúde mental para adolescentes.	Ações de saúde mental realizadas;	Número	2022	3	12	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	-----------------------------------	--------	------	---	----	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Realizar palestras através do PSE para prevenção de doenças e promoção da saúde mental;

Ação Nº 2 - Realizar campanha de prevenção e controle das redes sociais;

4. Ampliar o acesso de adolescentes a serviços e ações de prevenção de risco em saúde sexual e reprodutiva,	Percentual de adolescentes que utilizaram serviços de prevenção de risco de saúde sexual e reprodutiva em relação à população;	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Realizar planejamento familiar adequado;

**OBJETIVO Nº 3 .6 - Melhorar a detecção precoce, o tratamento adequado e a promoção da saúde mental na APS, visando a prevenção de transtornos mentais, a redução do estigma associado e o aumento da qualidade de vida dos usuários.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o tempo médio entre o diagnóstico e o início do tratamento para transtornos mentais comuns.	Tempo médio entre diagnóstico e início do tratamento (DIAS)	Número	2022	10	10	10	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Atender, encaminhar e acompanhar casos de possíveis transtornos mentais na APS e encaminhados para o serviço especializado;

2. Aumentar o número de profissionais capacitados em saúde mental na APS até o final do ano.	Número de equipes de APS e apoio capacitados em saúde mental;	Número	2022	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - Garantir a participação em capacitações em saúde mental para os profissionais da saúde;									
Ação N° 2 - Realizar uma capacitação ou oficina em saúde mental para os profissionais da saúde;									
3. Estabelecer fluxos de encaminhamento eficientes para serviços especializados em saúde mental de acordo com RAPS implantada.	Percentual de pacientes com encaminhamentos atendidos para tratamento em rede referenciada de acordo com necessidade	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação N° 1 - Atender, encaminhar e acompanhar casos de possíveis transtornos mentais na APS com referência para o serviço especializado;									

#### DIRETRIZ N° 4 - Implantação do SUS Digital no Município

##### OBJETIVO N° 4 .1 - Implantar o SUS Digital no município para modernizar e integrar os sistemas de saúde, melhorando a gestão, o acesso e a qualidade dos serviços prestados à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Intregar a RNDS	Equipes de Saúde da Família e demais serviços de saúde integradas a RNDS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação N° 1 - Realizar integração a RNDS e acesso com o Gov.com

2. Implantar no município a política de saúde digital implantada através de portaria ou Lei Municipal;	Policita de saúde digital implantada através de portaria;	Número			1	1	Número	1,00	100,00
--	---	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação N° 1 - Aprovar lei criando a política de saúde digital do sus no município;

3. Implementar prontuários eletrônicos em 100% das unidades de saúde até o final do primeiro ano.	Percentual de prontuários eletrônicos implementados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Realizar qualificação do uso do PEC para os profissionais da saúde;

Ação N° 2 - Realizar atualização do PEC e qualificação de profissionais de saúde e TIs;

Ação N° 3 - Equipe de Saúde da Família e e-Multi com uso correto do PEC;

4. Reduzir o tempo médio de atendimento até o final do segundo ano de implantação.	Tempo médio de atendimento reduzido após a implantação do SUS Digital.	Percentual		20,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
--	--	------------	--	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Ofertar a teleconsulta especializada através do SUS digital;

Ação N° 2 - Ofertar exames através do SUS digital;

5. Capacitar 100% dos profissionais de saúde no uso do SUS Digital até o final do primeiro ano.	Percentual de profissionais capacitados para o uso do SUS Digital.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Qualificação de profissionais da saúde com enfase no SUS Digital;									
6. Alcançar 85% de satisfação dos usuários com os serviços digitais de saúde até o final do segundo ano.	Nível de satisfação dos usuários com os serviços digitais de saúde.	Percentual		100,00	85,00	85,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - Aplicação de pesquisa de satisfação para os atendimento da Secretaria de Saúde do Municipio;									
7. Implantare manter em funcionamento uma sala de teleexame e teleatendimento na UBS zona urbana e zona rural;	Nº de salas de teleatendimento e telessaude implantadas e em funcionamento;	Número		2	2	2	Número	1,00	50,00
Ação N° 1 - Implantar duas salas de saúde digital na zona rural									

**DIRETRIZ N° 5 - Implementar ações efetivas de vigilância em saúde, visando a prevenção e controle de doenças e agravos, bem como a promoção da saúde, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS)..**

**OBJETIVO N° 5.1 - Identificar e controlar os fatores determinantes, riscos e danos à saúde, promovendo assim a melhoria da qualidade de vida da população**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar mutirão de limpeza contra a dengue e outras arboviroses;	Número de mutirões de limpeza realizados no ano;	Número	2022	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar mutirões de limpeza para prevenção da dengue e outras arboviroses									
Ação N° 2 - Realizar palestras de prevenção e controle da dengue e outras arboviroses									
Ação N° 3 - Garantir os 6 ciclos de visitas de endemias;									
Ação N° 4 - Integrar as ações dos ACE e dos ACS para combate a dengue e outras arboviroses;									
2. Assegurar a fiscalização eficiente da vigilância sanitária, com monitoramento reforçado, capacitação dos fiscais e aprimoramento dos instrumentos de controle.	Percentual de fiscalizações da vigilância sanitária em conformidade com as normas do Ministério da Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Capacitar periodicamente profissionais da vigilância sanitária;									
Ação N° 2 - Realizar visitas de inspeção e outras atividades de vigilância sanitária contidas no plano municipal da VISA com informações no sistema;									
3. Diminuir o número de óbitos prematuros pelo conjunto de 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (vigilância epidemiológica)	Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DNCT.	Número	2022	2	2	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - Realizar ações educativas de prevenção do uso de drogas;									

Ação Nº 2 - Realizar ações educativas prevenção do tabagismo e alcoolismo;									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas de prevenção da obesidade;									
Ação Nº 4 - Incentivar a pratica de exercícios fisicos;									
Ação Nº 5 - Trabalhar com planejamento adequado e lista de portadores de HAS;									
Ação Nº 6 - Atender hipertensos e diabeticos com foco na verificação e avaliação da PA e solicitação da HG.									
4. Assegurar a investigação de óbitos com causa básica definida;	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos infantis e maternos;									
5. Assegurar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil;	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos de mulheres em idade fértil;									
6. Coletar e informar a analise bioquímica e física de água do município; (vigilância sanitária)	Coleta de água para analise realizada e enviada ao Lacen com informações no SISAGUA	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar e enviar amostras de água de consumo humano para analise bioquímica e física de água do município (vigilância sanitária);									
7. Assegurar os 6 ciclos de visitas dos ACE; (Vigilância Ambiental)	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2022	6	6	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Realização de visitas dos Agentes de combate a Endemias;									
Ação Nº 2 - Garantir instrumentos de trabalho e fardamento adequado para os ACE;									
8. Notificar, investigar e acompanhar casos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos de hanseníase									
Ação Nº 2 - Diagnosticar, notificar, acompanhar, reabilitar e encerrar casos de hanseníase;									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação de contatos de casos positivos de hanseníase;									
Ação Nº 4 - Ofertar medicamentos em tempo oportuno e monitorar a adesão ao tratamento;									
9. Notificar, investigar e acompanhar casos de Tuberculose. (vigilância epidemiológica)	Percentual de casos de tuberculose diagnosticados, notificados, investigados e acompanhados para cura.	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Trabalhar com planejamento adequado e lista de portadores de TB;									
Ação Nº 2 - Diagnosticar, notificar, acompanhar e encerrar casos de TB;									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação de contatos de casos positivos de TB;									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de casos de TB;									

Ação Nº 5 - Ofertar medicamentos em tempo oportuno e monitorar a adesão ao tratamento;

Ação Nº 6 - Alcançar metas de vacinação de BCG;

10. Garantir notificação e acompanhamento de agravos relacionados a saúde do trabalhador; (vigilância epidemiológica, saúde do trabalhador)	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações educativas em saúde do trabalhador;

Ação Nº 2 - Ofertar melhores condições de trabalho;

Ação Nº 3 - Diagnósticar, notificar, atender, acompanhar, reabilitar e encerrar casos de doenças ocupacionais;

11. Garantir notificação e encerramento de casos de COVID-19 no município; (vigilância epidemiológica)	Percentual de casos notificados e encerrados no e-SUS VE.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos de sifilis, HIV, Hepatites e Covid-19;

Ação Nº 2 - notificar, atender e encerrar casos de Covid-19 no município;

Ação Nº 3 - Monitorar possível prevalência de casos de covid-19;

Ação Nº 4 - Convocar equipe epidemiologica em casos de alta prevalência de casos moderados ou graves e executar plano de contingencia para covid-19;

12. Reduzir a incidência de cães suspeitos de leishmaniose visceral e tegumentar no município.	Percentual de cães suspeitos examinados e com ações de controle;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar avaliação de possíveis casos de LT e LV;

13. Criar o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal	Nº de Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal criado em portaria ou lei.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
--	---	--------	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Criar e aprovar o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantir a estruturação da Assistência Farmacêutica, assegurando o acesso a medicamentos seguros e eficazes, com foco no uso racional, na dispensação adequada e na orientação aos usuários.**

**OBJETIVO N° 6 .1 - Implementar e fortalecer a Assistência Farmacêutica no município, garantindo a disponibilidade de medicamentos seguros e eficazes, além de promover o uso racional e a orientação adequada aos usuários.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a informatização da farmácia básica do município com uso do sistema Hórus.	Número de farmácia básica informatizadas e com controle de estoque;	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Manter informatização da farmacia municipal com sistema Horus;									
Ação N° 2 - Capacitar funcionario;									
2. Manter medicamentos da Renome de acordo com necessidade planejada.	Distribuição regular de medicamentos para a população	Número		1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Planejar e listar medicamentos a serem distribuidos na farmácia básica de acordo com necessidade dos usuarios e aprovados no CMS;									

**DIRETRIZ N° 7 - Garantir o funcionamento e condições de trabalho do controle social do SUS;**

**OBJETIVO N° 7 .1 - Assegurar o adequado funcionamento e promover condições favoráveis para o controle social do Sistema Único de Saúde (SUS).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar renovação do CMS com eleições permanentes;	Conselho Municipal de saúde atualizado com eleições realizadas;	Número	2022	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar eleição do CMS conforme necessidade;									
2. Manter no minimo 12 reuniões anuais, sendo uma mensal.	Número de reuniões anuais realizadas pelo CMS	Número	2021	12	12	12	Número	8,00	66,67
Ação N° 1 - Apoiar e manter reuniões do CMS conforme calendário aprovado, com no minimo uma reunião mensal;									
3. Atualizar a Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde de acordo com resolução 453 de 2012;	Lei de criação do CMS atualizada	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - Atualizar a lei do CMS e apresentar a camara de vereadores a ser aprovada;									
4. Realizar auditoria anual nos estabelecimentos de saúde e emitir relatórios com recomendações para a Gestão da Saúde e Municipal;	Auditoria e fiscalização realizada no ano.	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - Realizar visitas de auditoria e fiscalização nos estabelecimentos de saúde e emitir relatório com possíveis recomendações e elogios;									
5. Realizar qualificação permanente dos Conselheiros de Saúde;	Numero de qualificações anuais com o CMS realizadas	Número	2022	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - Realizar capacitação dos conselheiros de saúde;									
6. Realizar Conferência Municipal de Saúde de Saúde;	Nº de Conferência Municipal de Saúde realizada;	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar a Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;									
Ação N° 2 - Realizar a Conferência de Saúde;									
7. Divulgar ações de promoção e prevenção da saúde realizadas no município, através de redes sociais específicas;	Ações realizadas e divulgadas;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Formalizar redes sociais do município para divulgação;									

**DIRETRIZ N° 8 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde com uso estratégico de recursos federais oriundos de emendas parlamentares, conforme orientações de portarias do Ministério da Saúde;**

**OBJETIVO N° 8 .1 - Ampliar a capacidade da Atenção Primária com ações estruturantes e de cuidado**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Credenciamento e manteio de novos serviços de saúde da Atenção Primaria à Saúde , equipes de Saúde da Família ou de apoio multiprofissional conforme necessidade do território;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação N° 1 - Credenciar e manter novos serviços de APS no município;									
2. Realizar ações de busca ativa vacinal, com foco em gestantes, idosos, crianças e adolescentes, bem como adquirir insumos para funcionamento da sala de vacina e custeio de ações estratégicas;	Sala de vacina ativa e indicador de acompanhamento infantil alcançado no componente qualidade.	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar busca ativa de usuarios com vacinação atrasada para atualização;									
Ação N° 2 - Aquisição de insumos e material permanente;									
3. Realizar custeio de ações de prevenção e controle de doenças cronicas na APS, com enfase na hipertensão e diabetes;	Alcance de indicador de cuidados a hipertensão e diabetes através das boas práticas da APS do componente qualidade;	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Aquisição de insumos e material permanente;									
Ação N° 2 - Realizar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças;									
4. Custeio de ações mensais de promoção à saúde da mulher (pré-natal, exames, educação)	Metas - 70% das boas práticas realizadas e alcançadas nos indicadores do componente qualidade (cuidado com a gestante e puerpera e prevenção do câncer);	Percentual	2022		70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação N° 1 - Aquisição de insumos e material permanente;									
Ação N° 2 - Realizar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças;									
5. Capacitar profissionais da APS no uso de protocolos e ferramentas digitais de cuidado, e outros temas de acordo com o cronograma do Nucleo de Educação Permanente;	Porcentagem de qualificações e treinamentos realizados de acordo com o cronograma do Núcleo de Educação Permanente;	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - Aquisição de insumos e material permanente;									
Ação N° 2 - Realizar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças;									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>	<b>Resultados do Quadrimestre</b>
0 - Informações Complementares	Alcançar a Classificação BOM no componente vinculo e acompanhamento da Atenção Primaria a Saúde (PORTARIA SAPS/MS Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024)	80,00	80,00
	Realização da consulta e acompanhamento da puericultura;	80,00	80,00
	Alcançar 85% de satisfação dos usuários com os serviços digitais de saúde até o final do segundo ano.	85,00	
	Assegurar a aquisição através de recursos próprio ou convenios de proteses, orteses, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, bengalas e outros, para pacientes cadastrados na APS de acordo com necessidade indicada.	90,00	90,00
122 - Administração Geral	Implementar melhorias na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS), abrangendo reformas físicas e aquisição de equipamentos e mobiliário, conforme diretrizes aprovadas na Plenária de Saúde de Março/2023 , utilizando recursos de emendas parlamentares e outras fontes disponíveis.	100,00	
	Atualizar o Plano Municipal de Saúde;	1	1
	Credenciamento e manteio de novos serviços de saúde da Atenção Primaria à Saúde , equipes de Saúde da Família ou de apoio multiprofissional conforme necessidade do território;	3	3
	Realizar renovação do CMS com eleições permanentes;	1	1
	Manter a informatização da farmácia básica do município com uso do sistema Hórus.	1	1
	Intregar a RNDS	100,00	100,00
	Assegurar um pré-natal de qualidade de acordo com recomendações do Ministerio da Saúde, integrando toda estrutura da APS a Rede Alyne.	60,00	60,00
	Manter 100% da cobertura estimada da e-SF e Saúde Bucal;	100,00	100,00
	Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I através do novo PAC;	1	
	Elaborar e aprovar a PAS (Programação Anual de Saúde), garantindo seu alinhamento com as diretrizes e necessidades do sistema de saúde municipal.	1	1
	Garantir o custeio e investimento adequados em estabelecimentos públicos de saúde e equipes da Saúde da Família, conforme financiamento tripartite, portarias ministeriais e Lei 141/2012	15,00	15,68
	Realizar ações de busca ativa vacinal, com foco em gestantes, idosos, crianças e adolescentes, bem como adquirir insumos para funcionamento da sala de vacina e custeio de ações estratégicas;	1	1
	Manter no minimo 12 reuniões anuais, sendo uma mensal.	12	8
	Manter medicamentos da Renome de acordo com necessidade planejada.	100,00	100,00
	Implantar no municipio a politica de saúde digital, através de portaria ou Lei Municipal;	1	1
	Aumentar a cobertura vacinal em adolescentes,	80,00	80,00
	Assegurar a realização de visitas domiciliares a pessoas acamadas e com idade igual ou superior a 60 anos ou mais, visando garantir uma assistência à saúde mais integral e humanizada.	90,00	90,00
	Alcançar a Classificação BOM no componente vinculo e acompanhamento da Atenção Primaria a Saúde (PORTARIA SAPS/MS Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024)	80,00	80,00
	Fazer aquisição de veículos (ambulância) de acordo com necessidade do município, com manutenção e renovação da frota. (Plenaria de Saúde)	1	
	Construir e aprovar os RDQAs;	3	3
	Contratar assessoria para a saúde se necessário;	1	1
	Atualizar a Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde de acordo com resolução 453 de 2012;	1	

Implementar prontuários eletrônicos em 100% das unidades de saúde até o final do primeiro ano.	100,00	100,00
Implantar programa de atividades físicas na academia da saúde;	1	1
Alcançar a classificação BOM, no componente de desempenho estabelecido na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de Abril de 2024, visando o aprimoramento contínuo e maior qualidade dos serviços da atenção básica à saúde.	80,00	80,00
Manter e atualizar equipamentos de informáticas nas UBS conforme necessidade.	100,00	100,00
Apresentar e aprovar o Relatório Anual de Gestão;	1	1
Aquisição de equipamentos para a saúde via emendas parlamentares, convenios, recursos estaduais ou próprios;	100,00	
Realizar auditoria anual nos estabelecimentos de saúde e emitir relatórios com recomendações para a Gestão da Saúde e Municipal;	1	
Assegurar a investigação de óbitos com causa básica definida;	100,00	100,00
Reducir o tempo médio de atendimento até o final do segundo ano de implantação.	20,00	20,00
Alcançar as metas de vacinação preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelo Ministério da Saúde para crianças;	95,00	95,00
Realizar Classificação de Risco e Vulnerabilidades de pessoas com 60 anos ou mais.	90,00	
Adequar ou ampliar as salas de Telessaúde na Unidade Básica de Saúde e pontos de apoio (teleconsultas e teleexames)	1	1
Realizar qualificação permanente dos Conselheiros de Saúde;	1	
Capacitar 100% dos profissionais de saúde no uso do SUS Digital até o final do primeiro ano.	100,00	100,00
Realização da consulta e acompanhamento da puericultura;	80,00	80,00
Manter adesão ao PSE e cumprimento das metas pactuadas;	100,00	100,00
Captar recursos de emendas parlamentares e aplicar dentro dos prazos e normas estabelecidas, com transparência e foco na melhoria dos serviços.	100,00	100,00
Realizar Conferência Municipal de Saúde de Saúde;	1	1
Adquirir veículos de passei para a equipe de saúde da família e secretaria municipal de saúde.	3	
Divulgar ações de promoção e prevenção da saúde realizadas no município, através de redes sociais específicas;	100,00	100,00
Assegurar os 6 ciclos de visitas dos ACE; (Vigilância Ambiental)	6	4
Implantare manter em funcionamento uma sala de teleexame e teleatendimento na UBS zona urbana e zona rural;	2	1
Manter todas as unidades básicas de saúde informatizadas com uso do PEC;	100,00	100,00
Ampliar a oferta de exames, incluindo patologia clínica, ultrassonografias e eletrocardiogramas, para atender à demanda populacional por serviços diagnósticos e preventivos.	1	1
Adquirir e manter funcionando um consultório odontológico móvel para atendimento na zona rural do município;	1	
Vacinar 95% das crianças de 1 (um) ano de idade cadastradas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada. (indicador de desempenho Previne Brasil)	95,00	95,00
Credenciamento da academia da saúde com atividades para promoção da saúde e prevenção de doenças.	1	
Reducir a incidência de cães suspeitos de leishmaniose visceral e tegumentar no município.	100,00	100,00
Manter uma equipe de apoio à Saúde da Família, com adesão ao E-Multi, contratando profissionais conforme a necessidade da população e demanda dos serviços, para garantir assistência à saúde completa e eficaz.	1	1
Criar o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal	1	1

	Assegurar a aquisição através de recursos próprio ou convenios de proteses, orteses, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, bengalas e outros, para pacientes cadastrados na APS de acordo com necessidade indicada.	90,00	90,00
301 - Atenção Básica	Implementar melhorias na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS), abrangendo reformas físicas e aquisição de equipamentos e mobiliário, conforme diretrizes aprovadas na Plenária de Saúde de Março/2023 , utilizando recursos de emendas parlamentares e outras fontes disponíveis.	100,00	
	Atualizar o Plano Municipal de Saúde;	1	1
	Aquisição de equipamentos permanentes e insumos para garantir o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.	100,00	100,00
	Credenciamento e manteio de novos serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde , equipes de Saúde da Família ou de apoio multiprofissional conforme necessidade do território;	3	3
	Manter a informatização da farmácia básica do município com uso do sistema Hórus.	1	1
	Realizar mutirão de limpeza contra a dengue e outras arboviroses;	1	1
	Intregar a RNDS	100,00	100,00
	Reducir o tempo médio entre o diagnóstico e o início do tratamento para transtornos mentais comuns.	10	
	Reducir a prevalência de doenças crônicas não transmissíveis entre adolescentes;	20,00	
	Implementar estratégias efetivas de prevenção e controle da desnutrição aguda e crônica em crianças, com o objetivo de reduzir os índices de desnutrição e promover a saúde e o bem-estar infantil.	20,00	
	Assegurar a cobertura vacinal adequada na faixa etária de 60 anos ou mais.	95,00	80,00
	Manter 100% da cobertura estimada da e-SF e Saúde Bucal;	100,00	100,00
	Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I através do novo PAC;	1	
	Garantir o custeio e investimento adequados em estabelecimentos públicos de saúde e equipes da Saúde da Família, conforme financiamento tripartite, portarias ministeriais e Lei 141/2012	15,00	15,68
	Realizar ações de busca ativa vacinal, com foco em gestantes, idosos, crianças e adolescentes, bem como adquirir insumos para funcionamento da sala de vacina e custeio de ações estratégicas;	1	1
	Implantar no município a política de saúde digital, através de portaria ou Lei Municipal;	1	1
	Aumentar o número de profissionais capacitados em saúde mental na APS até o final do ano.	1	
	Ofertar em todas as unidades básicas de saúde testes rápidos e sorologias do pré-natal de acordo com protocolos do Ministério da Saúde;	80,00	80,00
	Implantação da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil;	100,00	100,00
	Assegurar a realização de visitas domiciliares a pessoas acamadas e com idade igual ou superior a 60 anos ou mais, visando garantir uma assistência à saúde mais integral e humanizada.	90,00	90,00
	Alcançar a Classificação BOM no componente vínculo e acompanhamento da Atenção Primária à Saúde (PORTARIA SAPS/MS Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024)	80,00	80,00
	Alcançar a classificação BOM, no componente de desempenho estabelecido na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de Abril de 2024, visando o aprimoramento contínuo e maior qualidade dos serviços da atenção básica à saúde.	80,00	80,00
	Contratar assessoria para a saúde se necessário;	1	1
	Realizar custeio de ações de prevenção e controle de doenças crônicas na APS, com enfase na hipertensão e diabetes;	1	1
	Diminuir o número de óbitos prematuros pelo conjunto de 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (vigilância epidemiológica)	2	
	Implementar prontuários eletrônicos em 100% das unidades de saúde até o final do primeiro ano.	100,00	100,00

Estabelecer fluxos de encaminhamento eficientes para serviços especializados em saúde mental de acordo com RAPS implantada.	90,00	90,00
Fortalecer ações de prevenção e promoção da saúde mental para adolescentes.	3	
Incentivar práticas de parto vaginal, humanizado e o aleitamento materno exclusivo através de palestras e orientações oferecidas durante as consultas de pré-natal e puerpério;	60,00	50,00
Realização da Semana Nacional de Amamentação e Semana do Bebê;	1	1
Implantar programa de atividades físicas na academia da saúde;	1	1
Manter e atualizar equipamentos de informáticas nas UBS conforme necessidade.	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos para a saúde via emendas parlamentares, convenios, recursos estaduais ou próprios;	100,00	
Custeio de ações mensais de promoção à saúde da mulher (pré-natal, exames, educação)	70,00	70,00
Reducir o tempo médio de atendimento até o final do segundo ano de implantação.	20,00	20,00
Ampliar o acesso de adolescentes a serviços e ações de prevenção de risco em saúde sexual e reprodutiva,	50,00	
Ofertar os exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	50,00	50,00
Alcançar as metas de vacinação preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelo Ministério da Saúde para crianças;	95,00	95,00
Realizar Classificação de Risco e Vulnerabilidades de pessoas com 60 anos ou mais.	90,00	
Atingir o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	62,38
Adequar ou ampliar as salas de Telessaúde na Unidade Básica de Saúde e pontos de apoio (teleconsultas e teleexames)	1	1
Realizar bonificação dos profissionais da saúde de acordo com alcance dos indicadores do componente de desempenho, estabelecido e regulado em lei municipal de acordo com a Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024.	1	1
Capacitar profissionais da APS no uso de protocolos e ferramentas digitais de cuidado, e outros temas de acordo com o cronograma do Núcleo de Educação Permanente;	80,00	
Assegurar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil;	100,00	100,00
Capacitar 100% dos profissionais de saúde no uso do SUS Digital até o final do primeiro ano.	100,00	100,00
Garantir exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos;	50,00	
Realização da consulta e acompanhamento da puericultura;	80,00	80,00
Desenvolver ações de prevenção de acidentes na terceira idade;	1	1
Manter adesão ao PSE e cumprimento das metas pactuadas;	100,00	100,00
Captar recursos de emendas parlamentares e aplicar dentro dos prazos e normas estabelecidas, com transparência e foco na melhoria dos serviços.	100,00	100,00
Coletar e informar a análise bioquímica e física de água do município; (vigilância sanitária)	80,00	80,00
Alcançar 85% de satisfação dos usuários com os serviços digitais de saúde até o final do segundo ano.	85,00	
Manter em zero o número de morte materna;	0	
Manter a realização do teste do pezinho na unidade básica de saúde para triagem precoce de doenças em recém-nascidos atendidos pela Atenção Básica.	100,00	100,00
Garantir a estruturação das UBS para atendimento de sintomáticos respiratórios.	100,00	100,00
Adquirir veículos de passeio para a equipe de saúde da família e secretaria municipal de saúde.	3	
Assegurar os 6 ciclos de visitas dos ACE; (Vigilância Ambiental)	6	4

	Implantare manter em funcionamento uma sala de teleexame e teleatendimento na UBS zona urbana e zona rural;	2	1
	Realizar campanhas de prevenção do cancer do colo e de mama.	1	
	Manter o percentual de 00 casos de HIV em crianças menores de 5 anos;	0	
	Manter todas as unidades básicas de saúde informatizadas com uso do PEC;	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de exames, incluindo patologia clínica, ultrassonografias e eletrocardiogramas, para atender à demanda populacional por serviços diagnósticos e preventivos.	1	1
	Notificar, investigar e acompanhar casos de Hanseníase	100,00	100,00
	Desenvolver ações para diminuição da gravidez na adolescencia;	20,00	19,00
	Adquirir e disponibilizar na Unidade Básica de Saúde testes rapidos de diagnostico de Sifilis, Hep. B e C, HIV e Covid-19.	100,00	100,00
	Notificar, investigar e acompanhar casos de Tuberculose. (vigilância epidemiológica)	0,00	100,00
	Diminuir o numero de obitos materno com ações de promoção, proteção, prevenção e pré-natal qualificado.	0	
	Adquirir e manter funcionando um consultório odontológico móvel para atendimento na zona rural do município;	1	
	Garantir notificação e acompanhamento de agravos relacionados a saúde do trabalhador; (vigilância epidemiológica, saúde do trabalhador)	80,00	100,00
	Aumentar a oferta de atendimentos e serviços na zona rural de acordo com planejamento da coordenação de atenção básica (Conferência de Saúde).	24	15
	Garantir notificação e encerramento de casos de COVID-19 no município; (vigilância epidemiológica)	100,00	100,00
	Credenciamento da academia da saúde com atividades para promoção da saúde e prevenção de doenças.	1	
	Manter uma equipe de apoio à Saúde da Família, com adesão ao E-Multi, contratando profissionais conforme a necessidade da população e demanda dos serviços, para garantir assistência à saúde completa e eficaz.	1	1
	Criar o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal	1	1
	Assegurar a aquisição através de recursos proprio ou convenios de proteses, orteses, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, bengalas e outros, para pacientes cadastrados na APS de acordo com necessidade indicada.	90,00	90,00
	Alcançar metas de vacinação de rotina e campanha;	90,00	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de equipamentos permanentes e insumos para garantir o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.	100,00	100,00
	Garantir o custeio e investimento adequados em estabelecimentos públicos de saúde e equipes da Saúde da Família, conforme financiamento tripartite, portarias ministeriais e Lei 141/2012	15,00	15,68
	Garantir a estruturação das UBS para atendimento de sintomáticos respiratórios.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aquisição de equipamentos permanentes e insumos para garantir o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.	100,00	100,00
	Manter medicamentos da Renome de acordo com necessidade planejada.	100,00	100,00
	Garantir o custeio e investimento adequados em estabelecimentos públicos de saúde e equipes da Saúde da Família, conforme financiamento tripartite, portarias ministeriais e Lei 141/2012	15,00	15,68
	Adquirir e disponibilizar na Unidade Básica de Saúde testes rapidos de diagnostico de Sifilis, Hep. B e C, HIV e Covid-19.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Assegurar um pré-natal de qualidade de acordo com recomendações do Ministerio da Saúde, integrando toda estrutura da APS a Rede Alyne.	60,00	60,00

	Aquisição de equipamentos permanentes e insumos para garantir o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.	100,00	100,00
	Realizar mutirão de limpeza contra a dengue e outras arboviroses;	1	1
	Assegurar a fiscalização eficiente da vigilância sanitária, com monitoramento reforçado, capacitação dos fiscais e aprimoramento dos instrumentos de controle.	100,00	100,00
	Garantir o custeio e investimento adequados em estabelecimentos públicos de saúde e equipes da Saúde da Família, conforme financiamento tripartite, portarias ministeriais e Lei 141/2012	15,00	15,68
	Diminuir o número de óbitos prematuros pelo conjunto de 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (vigilância epidemiológica)	2	
	Manter e atualizar equipamentos de informáticas nas UBS conforme necessidade.	100,00	100,00
	Captar recursos de emendas parlamentares e aplicar dentro dos prazos e normas estabelecidas, com transparência e foco na melhoria dos serviços.	100,00	100,00
	Coletar e informar a analise bioquímica e física de água do município; (vigilância sanitária)	80,00	80,00
	Alcançar 85% de satisfação dos usuários com os serviços digitais de saúde até o final do segundo ano.	85,00	
	Manter em zero o numero de morte materna;	0	
	Vacinar 95% das crianças de 1 (um) ano de idade cadastradas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada. (indicador de desempenho Previne Brasil)	95,00	95,00
	Garantir notificação e acompanhamento de agravos relacionados a saúde do trabalhador; (vigilância epidemiológica, saúde do trabalhador)	80,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Assegurar a cobertura vacinal adequada na faixa etária de 60 anos ou mais.	95,00	80,00
	Aquisição de equipamentos permanentes e insumos para garantir o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.	100,00	100,00
	Realizar mutirão de limpeza contra a dengue e outras arboviroses;	1	1
	Ofertar em todas as unidades básicas de saúde testes rápidos e sorologias do pré-natal de acordo com protocolos do Ministério da Saúde;	80,00	80,00
	Garantir o custeio e investimento adequados em estabelecimentos públicos de saúde e equipes da Saúde da Família, conforme financiamento tripartite, portarias ministeriais e Lei 141/2012	15,00	15,68
	Aumentar a cobertura vacinal em adolescentes,	80,00	80,00
	Alcançar a classificação BOM, no componente de desempenho estabelecido na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de Abril de 2024, visando o aprimoramento contínuo e maior qualidade dos serviços da atenção básica à saúde.	80,00	80,00
	Contratar assessoria para a saúde se necessário;	1	1
	Realizar custeio de ações de prevenção e controle de doenças crônicas na APS, com enfase na hipertensão e diabetes;	1	1
	Fortalecer ações de prevenção e promoção da saúde mental para adolescentes.	3	
	Incentivar práticas de parto vaginal, humanizado e o aleitamento materno exclusivo através de palestras e orientações oferecidas durante as consultas de pré-natal e puerpério;	60,00	50,00
	Manter e atualizar equipamentos de informáticas nas UBS conforme necessidade.	100,00	100,00
	Custeio de ações mensais de promoção à saúde da mulher (pré-natal, exames, educação)	70,00	70,00
	Assegurar a investigação de óbitos com causa básica definida;	100,00	100,00
	Ofertar os exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	50,00	50,00

Atingir o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	62,38	
Manter adesão ao PSE e cumprimento das metas pactuadas;	100,00	100,00	
Assegurar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil;	100,00	100,00	
Garantir exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos;	50,00		
Desenvolver ações de prevenção de acidentes na terceira idade;	1	1	
Captar recursos de emendas parlamentares e aplicar dentro dos prazos e normas estabelecidas, com transparência e foco na melhoria dos serviços.	100,00	100,00	
Coletar e informar a análise bioquímica e física de água do município; (vigilância sanitária)	80,00	80,00	
Alcançar 85% de satisfação dos usuários com os serviços digitais de saúde até o final do segundo ano.	85,00		
Manter o percentual de 00 casos de HIV em crianças menores de 5 anos;	0		
Notificar, investigar e acompanhar casos de Hanseníase	100,00	100,00	
Diminuir o número de óbitos materno com ações de promoção, proteção, prevenção e pré-natal qualificado.	0		
Notificar, investigar e acompanhar casos de Tuberculose. (vigilância epidemiológica)	0,00	100,00	
Garantir notificação e encerramento de casos de COVID-19 no município; (vigilância epidemiológica)	100,00	100,00	
Reduzir a incidência de cães suspeitos de leishmaniose visceral e tegumentar no município.	100,00	100,00	
Alcançar metas de vacinação de rotina e campanha;	90,00	90,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir o custeio e investimento adequados em estabelecimentos públicos de saúde e equipes da Saúde da Família, conforme financiamento tripartite, portarias ministeriais e Lei 141/2012	15,00	15,68

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	0,00	21.449,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.449,97
	Capital	N/A	0,00	84.046,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	84.046,60
301 - Atenção Básica	Corrente	1.786.623,23	0,00	1.006.989,21	14.520,00	139.503,42	N/A	N/A	12.320,00	2.959.955,86
	Capital	111.320,00	0,00	540.352,85	7.480,00	N/A	N/A	N/A	9.680,00	668.832,85
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	98.448,64	0,00	775.711,72	N/A	25.203,55	N/A	N/A	N/A	899.363,91
	Capital	134.418,91	0,00	34.451,24	N/A	59.608,39	N/A	N/A	N/A	228.478,54
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	3.380,47	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.380,47
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	0,00	16.338,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.338,75
	Capital	3.380,47	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.380,47
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00	N/A	N/A	68.009,58	N/A	N/A	N/A	68.009,58
	Capital	N/A	0,00	10.003,68	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.003,68
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados do quadrimestre indicam que **diversas metas programadas foram alcançadas ou superadas**, como cobertura vacinal infantil, informatização das UBS, aquisição de equipamentos e atenção domiciliar a idosos e acamados. Destacam-se **bons desempenhos em vacinação, atenção básica e vigilância epidemiológica**, evidenciando eficiência na execução das ações. Algumas metas ainda **não foram atingidas**, como satisfação dos usuários com serviços digitais, acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e incentivo ao parto humanizado, apontando necessidade de reforço estratégico. Observa-se que os investimentos realizados atingiram **16,03% do previsto**, em conformidade com a **Lei 141/2012**, garantindo recursos adequados à manutenção e ampliação dos serviços. A gestão demonstra **comprometimento com a qualidade da atenção primária**, integrando infraestrutura, capacitação de profissionais e políticas de prevenção. O monitoramento constante permite **identificar fragilidades e ajustar prioridades**, garantindo maior efetividade das ações. O quadro evidencia um **equilíbrio entre avanços significativos e metas em consolidação**, refletindo o comprometimento do município com a saúde da população. Recomenda-se **continuar o fortalecimento das ações não alcançadas**, mantendo a transparéncia e a participação do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/12/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atendimento Básico	Corrente	0,00	1.880.342,53	1.261.431,83	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.145.474,36
	Capital	0,00	0,00	1.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	10.105,00	287.868,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.973,43
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	6.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.072,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	120,00	18.297,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.417,38
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.890.567,53	1.575.033,64	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.469.301,17

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/10/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,89 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,85 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,72 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,98 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,29 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	68,04 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.566,05
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,20 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	16,05 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,43 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,04 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	58,08 %

3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,68 %
-----	---	---------

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SOPS)

Data da consulta: 07/10/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	275.419,75	275.419,75	157.434,77	57,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	167.199,00	167.199,00	85.948,70	51,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	108.220,75	108.220,75	71.486,07	66,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.770.281,17	12.770.281,17	11.897.403,25	93,16
Cota-Parte FPM	12.158.616,35	12.158.616,35	10.132.876,50	83,34
Cota-Parte ITR	6.820,57	6.820,57	59,14	0,87
Cota-Parte do IPVA	96.370,50	96.370,50	38.419,38	39,87
Cota-Parte do ICMS	400.000,00	400.000,00	1.726.010,98	431,50
Cota-Parte do IPI - Exportação	108.473,75	108.473,75	37,25	0,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.045.700,92	13.045.700,92	12.054.838,02	92,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.890.482,17	2.112.407,17	1.880.342,53	89,01	1.880.342,53	89,01	1.830.630,19	86,66	0,00
Despesas Correntes	1.779.162,17	2.100.662,17	1.880.342,53	89,51	1.880.342,53	89,51	1.830.630,19	87,15	0,00
Despesas de Capital	111.320,00	11.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	233.767,55	193.767,55	10.105,00	5,22	10.105,00	5,22	10.105,00	5,22	0,00
Despesas Correntes	99.348,64	79.348,64	10.105,00	12,73	10.105,00	12,73	10.105,00	12,73	0,00
Despesas de Capital	134.418,91	114.418,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.407,09	407,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.407,09	407,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.360,47	3.360,47	120,00	3,57	120,00	3,57	120,00	3,57	0,00
Despesas Correntes	3.360,47	3.360,47	120,00	3,57	120,00	3,57	120,00	3,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.178.017,28	2.309.942,28	1.890.567,53	81,84	1.890.567,53	81,84	1.840.855,19	79,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.890.567,53	1.890.567,53	1.840.855,19
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.890.567,53	1.890.567,53	1.840.855,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.808.225,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	82.341,83	82.341,83	32.629,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,68	15,68	15,27

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	1.808.225,70	1.890.567,53	82.341,83	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	2.407.788,57	2.681.465,85	273.677,28	7.704,22	36.271,00	0,00	0,00	7.704,22	0,00	309.948,28
Empenhos de 2023	2.008.350,95	2.641.668,07	633.317,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.317,12
Empenhos de 2022	1.944.443,97	2.131.520,77	187.076,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.076,80
Empenhos de 2021	1.465.303,73	1.465.940,55	636,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636,82
Empenhos de 2020	1.089.808,70	1.274.074,80	184.266,10	0,00	20.077,60	0,00	0,00	0,00	0,00	204.343,70
Empenhos de 2019	1.133.500,78	1.285.446,32	151.945,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.945,54
Empenhos de 2018	1.042.478,43	1.083.761,69	41.283,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.283,26
Empenhos de 2017	970.822,14	1.302.668,20	331.846,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.846,06
Empenhos de 2016	1.016.280,02	1.282.324,88	266.044,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.044,86
Empenhos de 2015	952.830,58	1.233.120,70	280.290,12	0,00	39.687,24	0,00	0,00	0,00	0,00	319.977,36
Empenhos de 2014	840.011,22	1.175.231,72	335.220,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.220,50
Empenhos de 2013	769.887,08	785.217,43	15.330,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.330,35

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")**

**0,00**

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (w)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado)<sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))</b>
		<b>Empenhadas (x)</b>	<b>Liquidadas (y)</b>	<b>Pagas (z)</b>	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a) x 100</b>
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)</b>	2.870.694,38	2.870.694,38	2.014.817,41	70,19
Provenientes da União	2.657.612,95	2.657.612,95	2.014.349,17	75,80
Provenientes dos Estados	213.081,43	213.081,43	468,24	0,22
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS (XXXI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>2.870.694,38</b>	<b>2.870.694,38</b>	<b>2.014.817,41</b>	<b>70,19</b>

<b>DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.805.431,98	2.084.431,98	1.266.495,83	60,76	1.266.495,83	60,76	1.116.109,97	53,55	0,00
Despesas Correntes	1.247.277,08	1.768.277,08	1.265.131,83	71,55	1.265.131,83	71,55	1.114.745,97	63,04	0,00
Despesas de Capital	558.154,90	316.154,90	1.364,00	0,43	1.364,00	0,43	1.364,00	0,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	902.248,65	812.248,65	287.868,43	35,44	287.868,43	35,44	287.868,43	35,44	0,00
Despesas Correntes	806.715,27	755.715,27	287.868,43	38,09	287.868,43	38,09	287.868,43	38,09	0,00
Despesas de Capital	95.533,38	56.533,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	16.338,75	56.338,75	6.072,00	10,78	6.072,00	10,78	6.072,00	10,78	0,00
Despesas Correntes	16.338,75	56.338,75	6.072,00	10,78	6.072,00	10,78	6.072,00	10,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	78.013,24	98.013,24	18.297,38	18,67	18.297,38	18,67	18.297,38	18,67	0,00
Despesas Correntes	78.013,24	98.013,24	18.297,38	18,67	18.297,38	18,67	18.297,38	18,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	105.496,57	25.496,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.449,97	21.449,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	84.046,60	4.046,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.907.529,19	3.076.529,19	1.578.733,64	51,32	1.578.733,64	51,32	1.428.347,78	46,43	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.695.914,15	4.196.839,15	3.146.838,36	74,98	3.146.838,36	74,98	2.946.740,16	70,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.136.016,20	1.006.016,20	297.973,43	29,62	297.973,43	29,62	297.973,43	29,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	50.407,09	407,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	16.338,75	56.338,75	6.072,00	10,78	6.072,00	10,78	6.072,00	10,78	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	81.373,71	101.373,71	18.417,38	18,17	18.417,38	18,17	18.417,38	18,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	105.496,57	25.496,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.085.546,47	5.386.471,47	3.469.301,17	64,41	3.469.301,17	64,41	3.269.202,97	60,69	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.892.694,38	3.061.694,38	1.578.733,64	51,56	1.578.733,64	51,56	1.428.347,78	46,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.192.852,09	2.324.777,09	1.890.567,53	81,32	1.890.567,53	81,32	1.840.855,19	79,18	0,00

FONTE: SIOPS, Piau30/09/25 12:13:23

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Investimos 15,68% de receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/12/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período indicado.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O quadrimestre em Miguel Leão mostrou **avanços importantes na execução das metas de saúde**, com destaque para cobertura vacinal, atenção domiciliar a idosos e acamados, informatização das UBS e aquisição de equipamentos. Algumas metas, como satisfação com serviços digitais, acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e incentivo ao parto humanizado, **ainda requerem atenção**. Com investimentos de **15,68% em conformidade com a Lei 141/2012**, o Conselho Municipal de Saúde avalia positivamente os resultados, destacando os progressos e recomendando **reforço das ações não alcançadas**, garantindo transparência, participação social e monitoramento contínuo.

---

BIANCA ARAUJO CAVALCANTE  
Secretário(a) de Saúde  
MIGUEL LEÃO/PI, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Os dados foram atualizado pelo CMS.

### Introdução

- Considerações:

O Conselho de Saúde aprova a introdução do RDQA por atender aos princípios da transparência, do monitoramento das ações e do fortalecimento do controle social.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho de Saúde aprova os dados inseridos pelo gestor no RDQA, reconhecendo sua conformidade com as informações apresentadas e seu papel no acompanhamento e avaliação da gestão do SUS.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde aprova os dados inseridos pelo gestor no RDQA, por estarem de acordo com as informações registradas no SIAPS.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde aprova os dados inseridos pelo gestor no RDQA, por estarem de acordo com as informações registradas no CNES.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde aprova os dados inseridos pelo gestor no RDQA, por estarem de acordo com as informações registradas no CNES.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho de Saúde aprova os dados inseridos pelo gestor no RDQA, por estarem de acordo com as informações dos indicadores no SIAPS, SIM, SINAS e as metas alcançadas.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho de Saúde aprova os dados financeiros informados, por estarem de acordo com as informações registradas no SIOPS.

### Auditórias

- Considerações:

a gestão informa que não houve auditoria no período indicado.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Após análise, o Conselho de Saúde considera que o RDQA atende aos critérios legais, reflete fielmente os dados do SIAPS e demonstra coerência entre planejamento, execução e resultados. Diante disso, aprova o Relatório como instrumento de transparência e monitoramento da gestão.

Status do Parecer: Avaliado

MIGUEL LEÃO/PI, 19 de Dezembro de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Miguel Leão